

### **ATA Nº 003/2019 – Metas Fiscais**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se no Plenário Hilário Ferri, na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Arvorezinha/RS, representantes do Poder Executivo Municipal, Legislativo e sociedade arvorezinhense, em Audiência Pública, previamente marcada para atender o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, que trata da prestação de contas quadrimestral das metas fiscais estabelecidas para o segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2019. Na oportunidade, os representantes do Poder Executivo expuseram as metas fiscais de Resultado Primário e Nominal, bem como sua execução até o final do segundo quadrimestre do exercício de 2019. Sendo assim, ficou demonstrado pelo Poder Executivo Municipal que o Município de Arvorezinha/RS, ao final do segundo quadrimestre/2019, cumpriu as metas fiscais estabelecidas para o exercício, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Os dados demonstrados em audiência estão dispostos, também, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do primeiro ao quarto bimestre do ano de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência do Município em análise. Nada mais havendo a constar eu Valcemir Dalberto, Secretário da Câmara de Vereadores lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.